



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0022, DE 1 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2023

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5021, de 15 de Dezembro de 2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.349.386,07 (hum milhão e trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).

449052.026210000000 - Equipamentos e Material Permanente

RS: 1.349.386,07

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE - SUS - ESTADO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, (01.08.2023).



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE